



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em sessão Ordinária Realizada em

Em: 07/04/2021
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 24/03/2021

Visto Presidente: [Assinatura]

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos, como tablet e celular, e também ponto de internet aos alunos da rede pública municipal de ensino, pertencentes a famílias de baixa renda, para serem utilizados nas aulas remotas, durante o período de Pandemia, e dá outras providências.

Art.1º - Fica estabelecida que o Município de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará equipamentos, como tablet e celular e também ponto de internet, aos alunos de baixa renda, da rede pública municipal de ensino, para serem utilizados nas aulas remotas, durante o período de Pandemia.

Parágrafo único: São consideradas famílias de baixa renda, as que estão cadastradas no Cadastro Único, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Praça da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 24 de Março de 2021.

Andreia P. de M. Medeiros
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

VEREADORA



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MENSAGEM 01|2021.

Sabemos que muitos alunos do nosso Município , pertencem à famílias de baixa renda e não tem condições financeiras de adquirirem equipamentos necessários e nem arcarem com ponto de internet, para terem acesso às aulas remotas e consequente aproveitamento satisfatório no aprendizado. Solicito aos nobres colegas apoio e aprovação desta proposta, como também a sensibilidade do Executivo em colocar em prática, neste momento de Pandemia, em que todo nós tivemos que nos reinventar.

]

Andréia P. de M. Medeiros
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO